



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 083/2020

Publicado por afixação em local público
de costume Em 29/06/20
Secretaria de Administração

Dispõe sobre **Concessão de Férias Regulamentares** de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, **Férias Regulamentares**, referente ao período aquisitivo: 16/05/2019 a 15/05/2020, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2020., Data retorno: 01/08/2020.

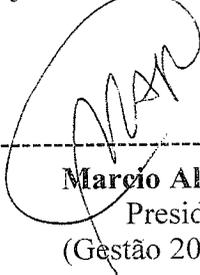
1. ERICA OLIVEIRA BRANDÃO, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 034.194.121-26, matrícula funcional n.º 283, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR / LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 29 de junho de 2020.

CIENTE EM 01/07/2020
Erica O. Brandão



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, **Férias Regulamentares**, referente ao período aquisitivo: 05/06/2019 a 04/06/2020, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2020. Data retorno: 01/08/2020.

1. MARIA DO ROSÁRIO CEZÁRIO DA COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 522.547.471-34, matrícula funcional n.º 288, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR/ LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 29 de junho de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 083/2020**

Dispõe sobre **Concessão de Férias Regulamentares de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT** e dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, **Férias Regulamentares**, referente ao período aquisitivo: 16/05/2019 a 15/05/2020, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2020., Data retorno: 01/08/2020.

1. ERICA OLIVEIRA BRANDÃO, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 034.194.121-26, matrícula funcional n.º 283, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR / LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 29 de junho de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 266, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Designar servidores para comporem a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020, a partir de 29/06/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinado com a Lei 10.520/2000,

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição de Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020, a partir de 29 de junho, com 3 (três) membros, sendo Servidores Públicos, na sua maioria, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente (Efetivos), conforme abaixo relacionados:

1- ALOÍZIO MAGNO FISCHER LOPES JUNIOR

CPF-MF: 115.064.656-09

Pregoeiro Designado

2- - NATALIA DE ANDRADE VIDOTTI

CPF-MF: 956.037.511-34

Equipe de Apoio

3 -JAMISTON MENDONÇA DE JESUS

CPF-MF: 847.721.151-53

Equipe de Apoio

4 - RAQUEL CAMPOS GONZAGA DE SOUZA

CPF-MF: 615.701.251 - 04.

Equipe de Apoio

Parágrafo único – Os membros da Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão de que trata o *caput* deste artigo responderão solidariamente por todos atos praticados pela Equipe, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT, 29 de junho de 2020.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 045, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 003/2019 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto N°. 015/2020 de 06 de fevereiro de 2020 o qual possui candidatos aprovados e classificados;